



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

L E I Nº 399 DE 21 DE JUNHO DE 1983.

Declara de Utilidade Pública a FUNDAÇÃO ASSISTENCIAL SÃO FRANCISCO DE ASSIS, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BRANCO - ACRE, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica considerada de Utilidade Pública a FUNDAÇÃO ASSISTENCIAL SÃO FRANCISCO DE ASSIS - (FASSA), sediada nesta cidade, no Conjunto Habitacional Guilomard Santos II, Q. 03 C. nº 08.

Art. 2º - A presente concessão será regulamentada nos termos da Legislação Federal pertinente.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Branco, Estado do Acre, em 21 de Junho de 1983.


ENGº FLAVIANO FLÁVIO BAPTISTA DE MELO
Prefeito Municipal.-